PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3844, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o preço público para uso de terrenos nos cemitérios e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para uso de terrenos, inumações, exumações e ossário nos cemitérios públicos municipais:

I – Do Uso de Terrenos:

a) uso perpétuo de terreno simples de 1,40m x 2,40m para construção de carneiro simples..... R$ 370,90

b) uso perpétuo de terreno duplo de 3,00m x 2,40m para construção de carneiro duplo..... R$ 741,80

II – Das Inumações e Exumações:

a) inumações / exumações..... R$ 24,80

III – Do Uso do Ossário:

a) uso perpétuo do ossário..... R$ 99,00

DECRETO Nº 3844, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Parágrafo Único – Os preços públicos referidos no *caput* deste artigo ficam reduzidos em 40% (quarenta por cento) em se tratando de cemitérios distritais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica